

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

Que concede o Diploma de Reconhecimento.

(de autoria do Vereador Carlos Artur de Oliveira)

Artigo 1º – Fica concedido o Diploma de Reconhecimento ao Senhor LAÉRCIO APARECIDO DA SILVA, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 21 de março de 2.019.

CARLOS ARTUR DE OLIVEIRA
Vereador – PSDB